

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria Nº 46, de 6 de novembro de 2013.....	2
1.1.1. Portaria Nº 47, de 6 de novembro de 2013.....	3
1.2. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	4
1.2.1. Portaria Nº 76, de 5 de novembro de 2013.....	4

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria Nº 46, de 6 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 13, de 9 de julho de 2013, publicada na Edição Especial de Maio do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 10 de julho de 2013, prorrogada pela Portaria nº 21, de 9 de setembro de 2013, publicada na Edição Especial de Julho do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 9 de setembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 7/2013/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 5 de novembro de 2013, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 9 de novembro de 2013, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria Nº 47, de 6 de novembro de 2013

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 14, de 9 de julho de 2013, publicada na Edição Especial de Maio do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 10 de julho de 2013, prorrogada pela Portaria nº 22, de 9 de setembro de 2013, publicada na Edição Especial de Julho do Boletim de Pessoal e Serviço do dia 9 de setembro de 2013, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18/2013/Comissão de PAD/CPC/SEx/MTur, de 5 de novembro de 2013, para prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados a partir de 9 de novembro de 2013, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.2. Portarias da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 76, de 5 de novembro de 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 55, de 04 de novembro de 2011, do Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, publicada no Diário Oficial da União do dia 07 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora JANAÍNA EULÁLIO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 016420896, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 012/2010, firmado com a empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de Secretariado, por demanda, de forma contínua, objetivando suprir as necessidades do Ministério do Turismo, em Brasília/DF, devendo no interesse da Administração determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na realização dos serviços, submetendo a superior consideração, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2º - A servidora designada será substituída em seus impedimentos eventuais pela servidora MARINA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula SIAPE nº 1989630.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 27, de 09 de maio de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Novembro— Ano XI
Brasília-DF, 14 de novembro de 2013

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Sergio Braune Solon de Pontes

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

5